



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA JUDICIÁRIA**

**ATA DA 86ª. SESSÃO, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2019**

**SESSÃO ORDINÁRIA**

Aos três dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, às dezessete horas e trinta minutos, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Eleitoral Carmelita Brasil, presentes os Excelentíssimos Senhores: o Desembargador Eleitoral Waldir Leôncio Júnior, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, o Desembargador Eleitoral Daniel Paes Ribeiro, o Desembargador Eleitoral Telson Ferreira, o Desembargador Eleitoral Erich Endrillo Santos Simas, o Desembargador Eleitoral Héctor Valverde Santanna, a Desembargadora Eleitoral Diva Lucy de Pereira Faria e o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral José Jairo Gomes. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

**JULGAMENTOS**

**PROCESSO FÍSICO**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 46-29.2016.6.07.0000**

**RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL WALDIR LEÔNCIO JÚNIOR**

Assunto: Prestação de Contas de Partido Político – Eleições 2015

Requerente: Partido Democrático Trabalhista - PDT/DF

Requerente: Georges Michel Sobrinho - Presidente

Requerente: Miguel Nabut - Tesoureiro

Advogado: Dr. Carlos Alberto Fernandes - OAB/DF nº 42.173

Advogado: Dr. Darly Pontes Ramos - OAB/DF nº 37.134

**Decisão:** Desaprovar as contas nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

**PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO**

**Processo: 0600020-45.2017.6.07.0000**

**Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**Órgão julgador:** Relatoria Desembargador TELSON FERREIRA

**Requerente:** PARTIDO POPULAR SOCIALISTA - DF e outros

**Advogado:** FABRICIO DE ALENCASTRO GAERTNER

**Terceiros:** MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

**Vencedor:** Relatoria Desembargador TELSON FERREIRA

**Decisão:** Aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FÁBIO MOREIRA LIMA \_\_\_\_\_, Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada pela Senhora Presidente deste Tribunal.

Brasília, 4 de dezembro de 2019.

Desembargadora Eleitoral CARMELITA BRASIL  
Presidente